

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 29  
DE OUTUBRO DE 2014 -----**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Álvaro dos Santos Amaro, Presidente, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Ana Isabel Antunes Monteiro Baptista, Sérgio Fernando da Silva Costa, Vítor Manuel dos Santos Amaral, José Martins Igreja e Joaquim Francisco Alves Carreira, Vereadores.-----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram onze horas e dez minutos, tendo colocado à votação a ata de 24 de setembro de 2014 e a ata de 13 de outubro de 2014. -----

- Relativamente ao texto da ata da reunião de 24 de setembro de 2014, interveio o senhor Vereador Joaquim Carreira para solicitar a correção da sua intervenção (página três, décima terceira linha). Na observação que fez sobre a circulação do trânsito deve ler-se poente/nascente e não nascente/poente.-----

- Continuando no uso da palavra mencionou que o senhor Presidente, talvez por lapso, numa entrevista ao Jornal Interior e em resposta à pergunta do jornalista - «qual o maior problema deste último ano» - terá respondido que - «é a situação financeira desastrada e desequilibrada da Autarquia. Na última reunião do Executivo, o senhor Vereador do PS, Joaquim Carreira, afirmou hoje, que a cidade está melhor porque investiram cem milhões de euros no âmbito do Polis.» -----

- Interrompeu o senhor Presidente para questionar o senhor Vereador Joaquim Carreira se a presente intervenção estava relacionada com a discussão e votação da ata. -----

- Respondeu o senhor Vereador Joaquim Carreira que o assunto está relacionado com a ata. Continuando, disse que, em abono da verdade, devia ser feita a correção da situação por transmitir para o exterior algo que não disse, passando a relatar o que afirmou e está escrito na ata – «Seguiu-se a intervenção do senhor Vereador Joaquim Carreira para lembrar que nos últimos dez a quinze anos foram investidos, no espaço urbano da Cidade da Guarda, mais de cem milhões de euros tendo melhorado muito a qualidade de vida urbana, concretamente no Centro Histórico» -

- Interveio o senhor Presidente para relembrar estarem no ponto de discussão e votação da ata, perguntando se a mesma correspondia à verdade ou se tinha alguma objeção a fazer. -----

Colocadas à votação as atas de 24 de setembro de 2014 e 13 de outubro de 2014, foram aprovadas por unanimidade. -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

- Usou da palavra o senhor Presidente que começou informar o Executivo sobre uma situação, que a todos apanhou de surpresa, relativamente à entrada forçada de um conjunto de pessoas de etnia cigana no “prédio do Polis”, acrescentando ter tido já a oportunidade de falar com algumas dessas pessoas e com o seu líder, com os vizinhos e com a Polícia de Segurança Pública, pelo que, da sua parte, julga ter esclarecido suficientemente a situação. Quanto ao edifício, onde residem duas famílias que terão sido compensadas na altura das expropriações, esclareceu que apesar de pronto há seis anos ainda não está em nome do Município e que juridicamente, apesar dos esforços feitos, ainda não foi possível desbloquear a situação. Comunicou, também, que tem estado em conversações com o Instituto de Reabilitação Urbana para, em conjunto, resolverem um conjunto de circunstâncias

em matéria de reabilitação urbana, onde se inclui a análise desse prédio para saber qual a melhor solução, assim que esteja resolvida a questão dos registos. Seguidamente, referiu que o Regulamento de acesso a casas de habitação social, aprovado no Executivo e na Assembleia Municipal, está em vigor pelo que será absolutamente intransigente quanto ao seu cumprimento a quaisquer cidadãos, que perante a lei são todos iguais, afirmando que enquanto Presidente da Câmara assume essa responsabilidade, desejando que todo o Executivo o acompanhe nessa decisão. Disse, também, que não irá resolver problemas de ordem social, naturalmente respeitando todas as pessoas que têm problemas de habitação social, por não ter capacidade de ir para além daquilo que é fisicamente possível. Concluindo o assunto, informou ter escrito ao Comando Distrital da PSP, no sentido de assumir a responsabilidade financeira a fim de garantir a segurança aos cidadãos daquela zona. -----

Seguidamente, informou estar em fase de conclusão as obras da empreitada do arrelvamento sintético adiantando que um dos momentos importantes do próximo dia 27, cujo programa será apresentado na próxima semana, será a sua inauguração com um jogo de futebol entre uma seleção de Juvenis da Guarda com um clube Espanhol de Salamanca. -----

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente, destacou o I Encontro Luso-Espanhol de Bibliotecas Itinerantes que ocorreu no passado dia 24, na Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço, por ser um projeto de importante incentivo à leitura e que o município, dentro das suas possibilidades, irá tentar melhorar alguns aspetos na sua modernização.-----

De seguida, mencionou as comemorações do centenário da I Guerra Mundial, numa cerimónia que teve lugar no Jardim José de Lemos, onde o Município esteve representado pelo senhor Vice-Presidente.-----

Deu conhecimento da conta final da obra de requalificação do Polidesportivo do Bairro da Nossa Senhora dos Remédios. -----

Seguidamente, e sobre o assunto anteriormente abordado pelo senhor Vereador Joaquim Carreira, afirmou não ter nada a acrescentar nem a retirar à entrevista que deu e esclareceu que interrompeu o senhor Vereador uma vez que sobre a ata, que tem a força de lei, não havia alterações a fazer. -----

- Foi dada a palavra ao senhor Vereador Joaquim Carreira que começou por afirmar que fará o esclarecimento, sobre o assunto, nos órgãos de comunicação que entender por correto fazer. De seguida, questionou o Executivo relativamente aos custos reais suportados pela Câmara Municipal com a realização da FIT, com as comemorações do 10 de Junho e do monumento do interior da rotunda designada de “Ti Joaquina”, assuntos sobre os quais os senhores Vereadores do Partido Socialista não têm conhecimento e que gostariam de saber. -----

- Seguiu-se a intervenção do senhor Vereador José Igreja para questionar, relativamente ao assunto que o senhor Presidente abordou, o que pretendem efetivamente os membros de etnia cigana e se houve ocupação das casas no Rio Diz. -----

- Respondeu o senhor Presidente que pretendem casas, aquelas ou outras, e que houve tentativa de ocupação. -----

- Interveio o senhor Vereador Joaquim Carreira para questionar se, no passado, havia moradores de etnia cigana no edifício em questão. -----

- Respondeu o senhor Presidente que não e que os atuais moradores saíram do edifício por uma questão de segurança. Relativamente aos custos suportados pelo município, sobre as situações elencadas pelo senhor Vereador Joaquim Carreira, respondeu que serão conhecidos na Conta de Gerência, na Assembleia Municipal de Abril, que por enquanto e por terem sido candidatados a financiamentos comunitários, não estão ainda verdadeiramente estimados. Seguidamente, por ter

sido transmitido pela senhora Chefe de Divisão, presente na reunião, informou o senhor Presidente que a obra da rotunda da “Ti Joaquina” foi adjudicada pelo valor de cento e doze mil euros. -----

- Interveio o senhor Vereador Joaquim Carreira para esclarecer que pretendia saber o valor do monumento e não da rotunda que, segundo julga, estaria incluída na via, obra do anterior Executivo. -----

- Respondeu o senhor Presidente, após ter sido esclarecido pela senhora Chefe de Divisão, que os cento e doze mil euros correspondem ao interior da rotunda e ao monumento. Esclareceu que sendo uma única empreitada - requalificação da rotunda e monumento, - não lhe é possível dizer, neste momento, quanto custou o monumento. -----

- Usou da palavra o senhor Vereador José Igreja para afirmar que estava em andamento a obra da estrada à volta do miolo da rotunda e que, naturalmente, ia lá ficar o espaço interior na rotunda. Assim, questionou se o miolo da rotunda é uma obra nova por inteiro, ou seja, se a estátua e toda a parte interior é uma nova empreitada e uma nova adjudicação. -----

- Respondeu o senhor Presidente que tinham acabado ser informados, tecnicamente, que o miolo e o monumento foram uma empreitada única pelo valor de cento e doze mil euros. -----

## **ORDEM DO DIA**

**Ponto 1 - Adenda ao Contrato de Empréstimo Celebrado em 12/03/2009 entre o Município da Guarda e a Caixa Geral de Depósitos - Processo N.º9015/006306/691 – Revogação de Deliberação:-----**

Foi presente de novo a adenda ao contrato de empréstimo acima referenciado, celebrado entre o Município da Guarda e a Caixa Geral de Depósitos, que é do seguinte teor:-----

“A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., com sede em Lisboa, na Av. João XXI, 63, pessoa coletiva n° 500960046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 5.900.000.000 Euros e o Município da Guarda, pessoa coletiva n° 501131140, acordam pela presente Adenda, em alterar a cláusula relativa ao prazo do contrato em epígrafe, nos termos infra indicados:-----

#### Cláusula Primeira

A cláusula 4 do contrato atrás identificado passa a ter a seguinte redação: -----

4. PRAZO GLOBAL — 6 anos, até 08/07/2015.-----

#### Cláusula Segunda

É aditado ao contrato mencionado a cláusula 20ª que terá a seguinte redação:-----

20. COMISSÃO - Será devida uma comissão de gestão de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao semestre, aplicável ao saldo devedor do empréstimo, a cobrar em simultâneo com o pagamento de juros.-----

A eficácia desta alteração ao contrato fica dependente da devolução de um dos exemplares deste documento depois de assinado por quem represente o Município, acompanhado de Visto do Tribunal de Contas. -----

As restantes cláusulas mantêm-se válidas e por consequência inalteradas, ocorrendo o pagamento de capital e juros, após 8 de Julho de 2014, em 2 prestações semestrais iguais, posticipadas e sucessivas, sendo a primeira em 8 de Janeiro de 2015 e a última em 8 de Julho de 2015. -----

Feito em três exemplares de igual valor e conteúdo, destinando-se um à Caixa, e os restantes ao Município.”-----

- Sobre este assunto interveio o senhor Vereador José Igreja para afirmar não ter visto, na documentação disponibilizada, a comunicação o Tribunal de Contas, questionando, por isso, se o Tribunal de Contas não esteve de acordo com a anterior deliberação do Executivo. -----

- Esclareceu o senhor Vice-Presidente que, uma vez que a adenda não foi levada a efeito, o Tribunal de Contas solicitou o documento da deliberação da revogação da adenda. -----

- Usou novamente da palavra o senhor Vereador José Igreja para questionar se o Tribunal de Contas não concordou com a adenda. -----

- Respondeu o senhor Vice-Presidente que a dada altura ficou acordado com a Caixa geral de Depósitos não dar seguimento à adenda e, uma vez que o processo foi transportado para o saneamento, que por sua vez está no Tribunal de Contas, o Tribunal de Contas vem agora solicitar, uma vez que a adenda não se mantém, o documento da revogação da deliberação que aprovou a adenda, ou seja, há que dar sustentação legal a essa revogação. -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião de 27 de Maio de 2014, que aprovou a adenda em apreço. -----*

**Ponto 2 - Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município da Guarda para o Ano de 2015 - Discussão e Votação e Envio à Assembleia Municipal:-----**

Foram presentes para discussão e votação as Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal da Guarda respeitantes ao ano económico de 2015.-----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante da presente ata e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.-----

- Relativamente a este ponto, usou da palavra o senhor Presidente que começou por manifestar a sua discordância pelo facto de estar a ser discutido o orçamento na reunião do Executivo, fruto da alteração da legislação, antes de estar formalmente aprovado o orçamento de Estado, que ocorrerá em finais de novembro, o que, em tese, poderá gerar alterações durante a discussão na especialidade e as consequentes alterações aos orçamentos municipais. -----

Seguidamente, afirmou que foi preocupação do Executivo dar continuidade à nova era de gestão orçamental, iniciada no corrente ano, de acordo com o exposto na fundamentação do orçamento que citou: *«Foi esse o caminho que iniciámos em 2014 e é assim que prosseguiremos para que não haja ilusões que apenas servem para no final trazerem mais frustração e assim contribuírem para a menor auto-estima. Ao contrário de há um ano, agora conhecemos bem melhor as dificuldades que o Município da Guarda tem de vencer, sempre com um apelo à participação responsável de todos e de todas as forças políticas. Neste momento da apresentação do orçamento para 2015, conhecemos todos o montante da dívida, estamos todos ao corrente das possíveis soluções e certamente que todos estamos responsabilmente “convocados” para encontrar as soluções que nos garantam o melhor futuro para a Guarda.»*, acrescentando, ainda, que não deixarão de ter a ambição que o realismo permite. Referiu que orçamentos ambiciosos de setenta, oitenta ou noventa milhões com execuções de 30% é muito fácil fazer e assegurou que, enquanto for Presidente da Câmara Municipal da Guarda, nunca autorizará orçamentos empolados. Disse apresentarem, por isso, um orçamento inicial de trinta milhões de euros que, comparado com o do ano de 2014, apresenta uma redução de 15% a 20%, sendo um orçamento de rigor e realista de uma autarquia



que está em processo de saneamento financeiro. De seguida, sublinhou e explicou de forma detalhada todos os importantes eixos que apresentam a inovação e a ambição possível no momento, apesar das condicionantes a que o orçamento está sujeito, nomeadamente a elaboração do Plano Educativo Municipal e o Orçamento Participativo; a continuação das políticas na área da Cultura e de Turismo; a cooperação e o bom relacionamento com as Juntas de Freguesia através da realização de Acordos de Execução e Acordos de Cooperação; a criação do Guia do investidor; o estudo da Reabilitação Urbana e ainda a Modernização Administrativa. -----

- Interveio o senhor Vereador José Igreja que começou por referir que o orçamento de uma Câmara Municipal reflete as opções políticas do poder, neste caso, a coligação do PSD/CDS neste Município. Disse compreender não ser fácil fazer o Orçamento do Município sem que o Orçamento de Estado defina quais os valores a transferir para os municípios ao longo do próximo ano, afirmando que, seguramente, o senhor Presidente terá uma ideia dos valores devido à ligação, que julga ter, com Secretaria de Estado do Orçamento. -----

- Respondeu o senhor Presidente que o orçamento é público e estão lá escritos os valores. Explicou que o que disse, relativamente a esse assunto, é que o orçamento formalmente não está aprovado o que significa que, em tese, possam vir a ser alterados os valores que constam dos anexos e que estão previstos no Orçamento do Município. Informou, ainda, que os valores do Orçamento de Estado foram conhecidos e tornados públicos no dia 15 de outubro e, por essa razão, foram sujeitos a trabalhos intensos na elaboração do Orçamento de forma a estar concluído até 30 de outubro, como agora determina a Lei. -----

- Interveio o senhor Vereador José Igreja para informar que os Vereadores do Partido Socialista se irão abster na votação dos Pontos 3 e 4 e votar contra o presente Ponto 2. Explicou que, em sua opinião, se o Plano é a ideia de concretizar

projetos, o Orçamento é muitas vezes a concretização do possível e, às vezes, não há capacidade para se poder fazer e projetar melhor e, tecnicamente, uma maneira de gerir o dinheiro. Disse que desde 2009 o Orçamento foi baixando apresentando-se, neste momento, com um valor de trinta milhões de euros por razões de equilíbrio orçamental e para que se possa aproximar de uma execução integral daquilo que se propõe para o ano de 2015, situação que compreende. Afirmou que também tem a ideia que é imperativo, neste momento, que o Orçamento seja equilibrado, quer por razões económicas, quer por razões de equilíbrio financeiro necessário perante a Lei e perante os compromissos que a Câmara Municipal assumiu ao longo dos últimos tempos. No entanto, disse, que o orçamento que o Presidente apelida de realista é, em sua opinião, um orçamento pobre e com falta de ambição e de audácia. Afirmou concordar com muito do que está incluído no orçamento, que tem centenas de rubricas de interesse coletivo, mas, não sente que dê uma ideia de força e de dinâmica para a economia da região. -----

- Seguiu-se a intervenção do senhor Vereador Joaquim Carreira para questionar o Executivo relativamente à distribuição de funcionários pelas Juntas de Freguesia, qual o critério a implementar nessa distribuição, se é de acordo com a população ou área geográfica. -----

- Respondeu o senhor Presidente, sobre esta última questão, que os critérios a adotar são de alguma complexidade e têm a ver, fundamentalmente, com a área geográfica e com a população, contendo, também, ponderações diferentes. Explicou tratar-se de um duplo desafio, quer à gestão do município, quer à gestão dos direitos e deveres dos trabalhadores que venham a ser envolvidos nesse critério. Disse que serão cedidos 30 funcionários para as 42 freguesias rurais e que algumas terão que ter gestão conjunta. -----

Seguidamente e em resposta à intervenção que o senhor José Igreja fez, referiu ter estado a explicar orgulhosamente, durante meia hora, os pontos essenciais que o

orçamento contempla, enquanto o senhor Vereador em três minutos explicou a razão do voto contra, não por falta de capacidade oratória que todos lhe reconhecem, mas sim, por falta de substancia em contrariar o rigor e o realismo que o orçamento apresenta. Disse que, como bom democrata que é, não estranha e respeita o voto contra, mas tinha alguma expectativa em saber qual a posição e soluções do Partido Socialista face à densidade de um orçamento que resultou de determinadas condicionantes, afirmando que, por essa razão, citou parte do relatório que referia estarem todos convocados para as soluções. Deduziu, assim, da intervenção do senhor Vereador, que o orçamento é rico tecnicamente, mas não é tão rico politicamente por não ter a “gastança” orçamental Socialista. Sublinhou não querer criar expectativas, que só criam frustração aos cidadãos, mesmo que não haja gastos efetivos. Explicou que uma situação é a “gastança” efetiva que originou a conhecida situação financeira e outra é a “gastança” orçamental, com execuções de 35%, que representa frustração orçamental e sublinhou a necessidade que o Município tem em credibilizar-se perante o Tesouro Português, perante o Tribunal de Contas que não seria possível se estivessem a aprovar um orçamento sem rigor. A sua perspetiva, disse, era que existisse uma leitura mais consentânea com a realidade do orçamento. -----

- Usou da palavra o senhor Vereador José Igreja para esclarecer que a “gastança” Socialista, que o senhor Presidente referiu, não existiu, existiu sim um orçamento desequilibrado, que não era para se cumprir, o que acaba também por ser grave. Em sua opinião, não se pode acusar o Partido Socialista de ter feito “gastança” porque o que fez foi um mau orçamento, talvez por não ter pensado e estudado corretamente o Plano. Explicou que, neste caso, o que os difere é uma questão de política pura, são as opções tomadas em investir mais na área da educação, na cultura, ou mais na economia. Afirmou que por terem uma ideia diferente do valor

a atribuir a cada uma das rubricas, consideram que o orçamento não satisfaz a vontade de ver definida uma ideia de maior força e acutilância. -----

*A Câmara deliberou aprovar os documentos, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra dos Vereadores José Igreja e Joaquim Carreira e submetê-los à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----*

**Ponto 3 - Proposta de Mapa de Pessoal do Município da Guarda para o Ano de 2015 - Discussão e Votação e Envio à Assembleia Municipal: ----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta n.º28/PCM/201 4

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015

Nos termos do nº 1 do art.º 28 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégica, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros, os órgãos e serviços planeiam, aquando da preparação da proposta de orçamento, o mapa de pessoal. -----

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: -----

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; -----
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; -----
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; -----
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira e, ou, categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.-----

Conforme dispõe a alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais. -----

Dispõe, ainda, o nº 4 do art.º 29º da LGTFP, que o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta do orçamento. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal da Guarda aprove e remeta à Assembleia Municipal para aprovação a proposta do mapa de pessoal para o ano de 2015 (em anexo)”. -----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente ata e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponível para consulta quando para tal for solicitado. -----

- A pedido do senhor Presidente, esclareceu a senhora Chefe de Divisão Administrativa que o Município da Guarda, para 2015, na proposta de Mapa de Pessoal, não tem prevista a criação de qualquer novo lugar, em cumprimento do superiormente decidido e transmitido aos Recursos Humanos. Esclareceu que o Mapa de Pessoal poderá ser alterado durante o ano de 2015, inclusive no primeiro semestre por força da solução que vier a ser dada às Empresas Locais Públicas e, também, pelo eventual apuramento de necessidades prementes dos serviços. Referiu, por isso, estar a ser feita a análise e interpretação com base na conjugação das normas imperativas de redução de orçamentos de estado desde 2011, com as normas restritivas do PAEL, do saneamento financeiro, com os balanços sociais e os mapas enviados para a DEGAL e, ainda, com as normas restritivas ao recrutamento. -----

- Usou da palavra o senhor Presidente para afirmar que a explicação agora dada contempla todas preocupações que resultaram nesta orientação, mantendo-se, por isso, e por enquanto, o mesmo Mapa de Pessoal. -----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta de Mapa de Pessoal, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Vereadores José Igreja e Joaquim Carreira e submetê-la à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----*

**Ponto 4 - Grandes Opções do Plano e Orçamento e Proposta de Mapa de Pessoal dos SMAS para o Ano de 2015 - Discussão e Votação e Envio à Assembleia Municipal: -----**

Foram presentes para discussão e votação as Grandes Opções do Plano e Orçamento e proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda respeitantes ao ano económico de 2015. -----

Os documentos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante da presente ata e ficam arquivados na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

- Sobre este ponto interveio o senhor Vereador Sérgio Costa que começou por referir que o mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados tem exatamente a mesma complexidade que o do Município, pelo que, durante os próximos meses será escarpelizada a possibilidade da manutenção ou não do quadro de pessoal para o ano de 2015. Relativamente ao orçamento afirmou ser uma versão mais realista face à experiência obtida durante o presente ano e que fruto da boa gestão, com o acompanhamento da despesa e da receita, foi possível baixar em cerca de 10%, traduzindo-se em pouco mais de 6 milhões e 400 mil euros o Orçamento dos Serviços Municipalizados para o ano de 2015.-----

*A Câmara deliberou aprovar os documentos, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Vereadores José Igreja e Joaquim Carreira e submetê-los à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----*

**Ponto 5 – Decisão Final da Redução do Horário de Funcionamento do Estabelecimento “IMC BAR” por Incumprimento do Critério de**

**Incomodidade Estabelecido no Regulamento Geral de Ruído –**

**Ratificação de Despacho: -----**

Sobre este assunto foi presente um despacho da Presidência do seguinte teor: -

**Despacho**

Decisão final de redução do horário de funcionamento de estabelecimento por incumprimento do critério de incomodidade estabelecido no Regulamento Geral de Ruído-----

Este Município tomou conhecimento da avaliação acústica do estabelecimento comercial "IMC Bar" efetuada pelo laboratório AMBITESTE (L0525) a pedido do proprietário do estabelecimento.-----

Ambos os relatórios, que constam do processo e cujas cópias se anexam e aqui se dão integralmente por reproduzidos, visavam a verificação do critério de incomodidade para cumprimento do Regulamento Geral de Ruído (doravante designado por RGR), que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º9/2007, de 17 de janeiro na redação que lhe foi dada pela Declaração de Retificação n.º18/2007, de 16 de março e pelo Decreto-Lei n.º278/2007, de 1 de agosto.-----

Considerando que o realizado a pedido do município conclui que "A avaliação acústica realizada permitiu verificar que a atividade ruidosa permanente Estabelecimento Comercial - IMC Bar", não cumpre o critério de incomodidade definido na alínea b) do n.º1 do artigo 13.º do RGR no período noturno" e que o realizado a pedido do proprietário do estabelecimento conclui que "Verificou-se que os resultados obtidos, para o local amostrado, encontram-se abaixo dos valores limite para o período de referência", remeteram-se os mesmos para a Associação de Municípios Cova da Beira para pronúncia. -----

Foi transmitido pela AMCB que "em caso de dúvida relativamente à credibilidade dos relatórios e dos ensaios, a AMCB enquanto entidade

mediadora o que propõem, nestas situações particulares, é que os mesmos sejam alvo de apreciação por parte da APA - Agência Portuguesa do Ambiente bem como do Instituto Português de Acreditação quando as instituições são acreditadas pelo IPAC" sendo sugerido à Câmara Municipal que "antes de voltar a repor o horário do Bar (após a realização de obras de acondicionamento acústico do mesmo), solicite a realização de novas medições de ruído a serem realizadas através da CM (contratando a mesma um laboratório acreditado para a sua realização) com os honorários atribuídos ao dono do Bar." -----

Esclareceu o Instituto Português de Acreditação IPAC, a 09 de setembro de 2014, após análise e comparação dos relatórios de ensaio emitidos pelo laboratório MONITAR (L0558) e laboratório AMBITESTE (L0525), que "o relatório de ensaio realizado pelo laboratório MONITAR foi realizado a pedido da Associação de Municípios Cova da Beira, (...), de acordo com o estipulado no Regulamento Geral do Ruído (DL n.º9/2007)". Refere também que "relativamente aos ensaios realizados pelos dois laboratórios, verifica-se que estes foram realizados em momentos distintos e em condições de ensaio diferentes (interior / exterior da habitação). Por este facto os resultados não são comparáveis." O relatório da AMBITESTE "configura um desvio significativo ao método de ensaio, situação que não foi devidamente assinalada no relatório." E que "as conclusões apresentadas no ponto 7.1 do relatório RA140305A não são concordantes com o referido na última tabela do ponto 6.1 do mesmo relatório." É ainda entendimento do IPAC que "o facto do ensaio realizado pelo laboratório AMBITESTE ser do conhecimento do proprietário do estabelecimento, (...), é suficiente para justificar diferenças de valores entre os dois relatórios." -----



Vistas as queixas, denúncias e reclamações, em relação ao estabelecimento em questão, que constam no processo, bem como o Relatório de Ensaio de Avaliação Acústica do Estabelecimento Comercial "IMC Bar" realizado pelo laboratório MONITAR sobre verificação do critério de incomodidade e as conclusões técnicas do Instituto Português de Acreditação, comprova-se a existência de facto de uma situação de violação do Regulamento Geral do Ruído causado pelo funcionamento do estabelecimento situado na Rua Soeiro Viegas, n.º17, 6300-758 Guarda decaindo por conseguinte as alegações apresentadas pelo advogado do proprietário do estabelecimento.-----

Nos termos do n.º4 do artigo 28.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos, que foi publicado como Regulamento n.º285/2012, de 23 de julho, na 2.ª Série do Diário da República, n.º141 (doravante designado por Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos) e dos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo foi concedido um prazo de 10 (dez) dias úteis, de modo a que o proprietário do estabelecimento, ISAC Miguel Costa Unipessoal, Lda. (IMC), de Isac Miguel Costa Andrade, portador do NIF 221531874, na sua condição de interessado no procedimento pudesse alegar e apresentar os documentos e as justificações que julgasse pertinentes, tendo sido informando que o processo completo estava, e continua a estar, à sua disposição nos serviços da Divisão de Administração deste Município.-----

Considerando a situação factual descrita, o enquadramento Legal aplicável, e no uso de poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º10/2013, de 6 de novembro de 2013 determino a seguinte redução do horário de funcionamento do estabelecimento: -----

Primeiro: Até que o proprietário do estabelecimento apresente um projeto de insonorização do estabelecimento, que sejam executadas as pertinentes obras

de isolamento e que se verifique o disposto no ponto Quinto, determino a redução temporária do horário de funcionamento do estabelecimento. -----

Segundo: Enquanto perdurar a redução temporária do horário de funcionamento do estabelecimento, funciona entre as 6h00 m e as 24h00m de todos os dias da semana, nos termos do n.º1 do artigo 5.º, que é aplicável por força do disposto no n.º3 do artigo 28.º, ambos do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos. -----

Terceiro: Determino a cassação do mapa de horário de funcionamento e concedo ao proprietário do estabelecimento um prazo de 10 (dez) dias úteis contados da notificação desta decisão, para proceder à entrega do mapa de horário de funcionamento, em conformidade com o disposto no artigo 29.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos.-----

Quarto: Notifique-se a decisão ao proprietário do estabelecimento, a quantos apareçam como interessados no processo e seja dado traslado da mesma às entidades com competência em sede de fiscalização do RGR. -----

Quinto: A medida de redução do horário de funcionamento poderá ser revogada a requerimento do(s) interessado(s), desde que este comprove que cessou a situação de facto que motivou essa redução, podendo o estabelecimento em causa retomar o primitivo horário a partir de notificação da câmara municipal nesse sentido. -----

Sexto: Como já se tinha advertido no despacho que antecedeu o presente, adverte-se novamente o proprietário do estabelecimento que o incumprimento da ordem de entrega do mapa de horário de funcionamento poderá configurar a prática de crime de desobediência, previsto e punido no artigo 348.º do Código Penal. -----

Sétimo: Informa-se que pode o proprietário do estabelecimento notificado, querendo, impugnar administrativamente a decisão para o autor do ato ou

para o delegante, consoante seja o caso, nos prazos estabelecidos no artigo 162.º ou no artigo 168.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo.---

Oitavo: Submeta-se o presente despacho à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação dos atos administrativos que sejam praticados.” ---

*A Câmara deliberou ratificar o despacho por unanimidade. O Senhor Vereador José Igreja não participou da discussão e votação deste ponto por se ter ausentado momentaneamente da sala.*-----

**Ponto 6 - Abertura de Procedimento de Concurso Público para Aquisição de Gás Natural para as Instalações e Equipamentos do Município - Autorização da Despesa e da Contratação, Aprovação das Peças Procedimentais e Nomeação do Júri:** -----

Sobre este assunto foi presente uma informação dos Serviços de Contratação Pública e Gestão de Stocks, do seguinte teor: -----

Informação/Proposta

- Autorização do Procedimento de aquisição-----
- Designação e constituição do Júri-----
- Delegação de competências no júri. -----
- Entidade competente-----

Objetivo: Fornecimento de Gás natural para as Instalações e Equipamentos do Município da Guarda-----

NOTA INTRODUTÓRIA (justificação da despesa) -----

A entrada em vigor do Dec. Lei 74/2012 de 26 de março, veio determinar a obrigatoriedade de recurso ao mercado liberalizado para clientes finais com consumo superiores a 10.000m<sup>3</sup>, assim todas as Instalações de gás natural que se encontrem no regime regulado devem passar para o sistema liberalizado. -----

Neste sentido torna-se necessário proceder à aquisição de Gás Natural, destinado aos diversos edifícios e equipamentos do Município da Guarda, para um período de

12 (doze) meses a contar da assinatura de contrato, podendo terminar antes, caso seja atingido o valor máximo de aquisição, ou seja: 263.000,00€ (duzentos e sessenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

O referido fornecimento é uma despesa plurianual, tendo deliberação de autorização de contratação da Assembleia Municipal em 30 de dezembro de 2013.-

Nesta conformidade submete-se à consideração superior a presente proposta que visa, obter autorização para a referida contratação. -----

#### 1 - Escolha do tipo de procedimento -----

Nos termos previstos no nº1 alínea b), do artigo 20.º do Código de Contractos Públicos, propõe-se, nos termos do artigo 16.º, n.º1, alínea b) e dos artigos 130.º a 148.º do mesmo diploma legal, a abertura de procedimento por Concurso Público para "Fornecimento de GÁS NATURAL às instalações e equipamentos do Município da Guarda».-----

#### 2 - Anúncio no Diário da República e no JOUE-----

Nos termos dos artigos 130º e 131º do C.C.P, far-se-á a respetiva publicação do concurso público por anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), para conhecimento de todos os interessados. -----

#### 3 - Processo do concurso -----

Ao abrigo do artigo 40.º, n.º1, alínea b) e n.º2, do C.C.P, submete-se para aprovação da entidade competente as peças do processo de concurso, em anexo, compostas por:-----

» Programa de Procedimento; -----

» Caderno de Encargos.-----

#### 4 - Designação e constituição do júri-----

Nos termos do artigo 67.º, do CCP, propõe-se à entidade adjudicante os seguintes membros do júri: -----

Presidente: Horácio Luís Marques Brás -----

1.º Vogal Efetivo: Ricardo João Domingues Moreira -----

2.º Vogal Efetivo: Joaquim Marques Godinho Fernandes -----

1.º Vogal Suplente: Carlos Manuel Rodrigues -----

2.º Vogal Suplente: Teresa Augusta Fernandes -----

Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o presidente seja substituído pelo 1.º vogal efetivo. -----

5 - Atos subsequentes -----

No âmbito das competências previstas no artigo 69.º, n.º1, do CCP, caberá ao júri a realização de todos os atos inerentes ao procedimento, designadamente, a apreciação das propostas e a elaboração dos relatórios de análise das propostas e final. -----

De acordo com o estipulado no n.º2, do mesmo artigo, propõe-se que sejam delegadas ao júri as demais competências necessárias a boa condução do procedimento.-----

6 - Inscrição orçamental -----

O encargo para o ano económico de 2014, encontra-se cabimentado na classificação: 03020201.-----

7 - Entidade competente -----

Conforme no artigo 36º do CCP conjugado com alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho [por remissão do artigo 14.º, n.º1, alínea f), do Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, diploma que aprovou o Código de Contractos Públicos], o órgão competente para a decisão de contratar, autorizar a despesa e aprovar todos atos inerentes ao desenvolvimento dos procedimentos é a Câmara Municipal.” -----

***A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação técnica e proceder em conformidade com o proposto na mesma.***-----

**Ponto 7 – Arrelvamento Sintético do Campo de Jogos do Zâmbito –**

**Prorrogação de Prazo: -----**

Sobre este assunto foi presente uma informação da DPGUOM, do seguinte teor:----

Informação n.º65

Em relação a este assunto, e de acordo com o processo em anexo, cumpre-me informar e esclarecer o seguinte:-----

A empreitada supramencionada, tem prazo contratual de 120 dias, o qual terminou a 12 de Setembro do corrente ano. Cumpre-me no entanto informar que houve um atraso no fornecimento da relva sintética, por parte do fornecedor Domo Sports. Apresenta o empreiteiro um pedido de prorrogação de prazo até ao dia 31 de Outubro. Sou de parecer que este se justifica, dado o atraso na colocação da relva sintética e para limpezas resultantes das fortes chuvadas que se fizeram sentir.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo até 31 de Outubro de acordo com a informação técnica.*-----

**Ponto 8 – Edifício em Ruína na Rua da Fraternidade N.º29 – Guarda –**

**Posse Administrativa do Imóvel - Ratificação de Despacho:-----**

Foi presente para ratificação o processo respeitante ao prédio que se encontra em estado de ruína na Rua da Fraternidade n.º29, na Guarda, acompanhado de uma informação da DPGUOM, do seguinte teor:-----

Informação n.º9/2014

Parece de remeter à consideração do Executivo Municipal, no sentido de ser deliberado a posse administrativa do imóvel e a realização de obras coercivas por conta do proprietário, integrantes do caderno de encargos e programa de procedimento elaborados para o efeito.-----

Mais se propõe que desta deliberação seja notificado o proprietário do imóvel, por carta registada com aviso de receção e lhe seja concedido um prazo de 10 dias, para exercício do seu direito de audiência prévia.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que aprovou os procedimentos propostos na presente informação técnica.*-----

**Ponto 9 – Construções Ilídio Nunes, Lda.<sup>a</sup> – Obras de Urbanização na Rua Miguel Torga – Guarda – Auto de Vistoria para Receção Definitiva e Libertação de Caução:**-----

Foi presente e novo o processo respeitante às obras de urbanização que a firma Construções Ilídio Nunes, Lda., levou a efeito na Rua Miguel Torga, nesta cidade, agora acompanhado de um auto de vistoria elaborado pela comissão nomeada, que é do seguinte teor:-----

Auto de Vistoria

“Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e catorze, compareceram no local em causa, os membros da Comissão de Vistoria constituída, como representante da Câmara Municipal da Guarda, Maria Celeste Martins da Fonseca Bernardo Marques, Técnica Superior do DPGUOM e António José Cunha Diogo, Fiscal do DEI e dos SMAS Eng.<sup>a</sup> Gisela Valente, Técnica Superior para procederem à vistoria técnica das obras de urbanização, com vista à sua receção definitiva. Estava, ainda, presente o dono de obra. -----

Tendo os peritos supracitados percorrido e examinado a área dos trabalhos que constituem as obras de urbanização, recebidas provisoriamente em 23.11.2005, constataram que estas se encontram realizadas com os requisitos estabelecidos para tal género de serviços, sem anomalias visíveis aparentes, podendo propor-se a sua receção definitiva e libertação de caução.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o auto de vistoria e proceder em conformidade com o proposto no mesmo. -----*

**Ponto 10 – Construções Andrade & Matias, Lda. – Urbanização da Quinta da Silveirinha – Guarda – Auto de Vistoria para Receção Definitiva e Libertação de Caução:-----**

Foi presente de novo o processo de loteamento que a firma Construções Andrade & Matias, Lda., levou a efeito na Urbanização da Quinta da Silveirinha, na Guarda, agora acompanhado de um auto de vistoria elaborado pela comissão nomeada, que é do seguinte teor:-----

Auto de Vistoria

“Aos dezasseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e catorze, compareceram no loteamento em causa, os membros da Comissão de Vistoria constituída, como representante da Câmara Municipal da Guarda, Maria Celeste Martins da Fonseca Bernardo Marques, Técnica Superior do DPGUOM e António José Cunha Diogo, Fiscal do DEI e dos SMAS o Eng.º José João Vale Urgueira, Técnico Superior para procederem à vistoria técnica das obras de urbanização que fazem parte deste loteamento urbano, com vista à receção definitiva. Estavam, ainda, presentes os donos de obra e o diretor técnico da obra.-----

Tendo os peritos supracitados percorrido e examinado a área dos trabalhos que constituem as obras de urbanização, recebidas provisoriamente em 22.09.2009, constataram que estas se encontram realizadas com os requisitos estabelecidos para tal género de serviços, sem anomalias visíveis e aparentes, podendo propor-se a receção definitiva das obras das infraestruturas do loteamento e libertação da caução, dado que se encontra decorrido o prazo de garantia (5 anos) previsto no n.º5 do art.º87º do RJUE.”-----



*A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o auto de vistoria e proceder em conformidade com o proposto no mesmo. O senhor Vereador Joaquim Carreira não participou da discussão e votação deste ponto por se ter ausentado momentaneamente da sala -----*

#### **ENCERRAMENTO**

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram treze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, \_\_\_\_\_, Diretora de Departamento de Administração Geral que a subscrevi. -----